



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMUNICADO Nº S/N/2019/GABSRH/SRH

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

Aos Senhores Servidores

Assunto: Adicional Ocupacional

Senhores Servidores,

Expressada todas as saudações, venho por meio deste instrumento comunicar-lhe sobre adicionais ocupacionais.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SGP/MPDG, em dezembro 2018, desativou o módulo de concessão de adicionais ocupacionais, que operava no sistema SIAPE, implicando na suspensão automática do pagamento destes adicionais (insalubridade, periculosidade, irradiação ionizantes ou gratificação por trabalhos com raios X ou substâncias radioativas) para todos os Servidores Públicos Federais. O reestabelecimento das concessões será efetivado após a atualização dos dados funcionais dos servidores e inserção dos novos laudos técnicos ambientais, conforme Orientação Normativa - ON nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, no novo sistema de concessão de adicionais, denominado Módulo de Vigilância, que passa a operar no sistema SIAPE SAÚDE/SIASS.

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, por meio da equipe do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, já elaborou os laudos ambientais da quase totalidade dos setores. Ocorre que o Módulo de Vigilância e o manual de instruções para a sua operacionalização foram disponibilizados para as instituições somente em 15 de maio de 2018. A utilização do novo módulo suscitou várias dúvidas e dificuldades operacionais, que foram parcialmente sanadas por meio da mensagem nº 560296, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, em 24 de agosto de 2018. Assim, fica evidente que este módulo passou a ser utilizado, ainda com ressalvas, a partir da mencionada data. Convém salientar, ainda, que o novo sistema continuou apresentando instabilidades operacionais: a mensagem nº 560510, de 9 de novembro de 2018, é esclarecedora quando informa ter sido "(...) detectado um erro no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais após a confirmação das portarias”.

Em decorrência destas instabilidades, solicitou-se, à SGP/MPDG, adiamento do prazo para o registro das concessões, que estava previsto para se encerrar com o fechamento da folha de dezembro de 2018. Em 23 de outubro de 2018, por meio da mensagem nº 560441, o MPDG informou que o prazo para registro das concessões seria improrrogável. Nota-se que a folha do mês de novembro encerrou-se no dia 9 e a de dezembro no dia 7, o que demonstra a impossibilidade de atendimento da alta demanda no exíguo prazo apresentado.

Em 4 de dezembro, por meio do Memo Circular nº 001/2018/SIASS - UFCG, a Secretaria de Recursos Humanos da UFCG - SRH/UFCG solicitou, aos Centros e Hospitais Universitários, as portarias de localização e declarações de lotação e exercício, visando à atualização dos dados funcionais dos servidores. As documentações recebidas estão sendo analisadas e inseridas no sistema SIAPE SAÚDE/SIASS, obedecendo a ordem cronológica de recebimento.

Por fim, informamos aos servidores que têm direito a este benefício que, após a reimplantação das concessões, os pagamentos serão retroativos à data de publicação da portaria de localização do servidor.

Dessa maneira, certo de sua compreensão digo que estamos a disposição para eventuais dúvidas nos contatos do rodapé
Cordialmente,

PAULO DE MELO BASTOS
Secretario de Recursos Humanos/UFCG
Mat. SIAPE: 0333745